

Reforma Administrativa: O Ataque Silencioso ao Serviço Público Brasileiro

*Como a reforma ameaça servidores
e a população mais vulnerável*



Prefácio
Rudinei Marques



Sylvio Micelli
Gaspar Bissolotti Neto

ESTAMOS DE OLHO

QUEM VOTA PELA REFORMA
ADMINISTRATIVA, VOTA
CONTRA:
OS SERVIÇOS PÚBLICOS,
O SERVIDOR PÚBLICO,
OS MAIS NECESSITADOS
E O BRASIL.

S Y G A
ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO

NÃO TRAIA SEU ELEITOR.

REFORMA ADMINISTRATIVA: O ATAQUE SILENCIOSO AO SERVIÇO PÚBLICO BRASILEIRO COMO A REFORMA AMEAÇA SERVIDORES E A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL

Direitos Editoriais:

reservados aos autores por meio da SYGA ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO

Capa, Edição e Redação: Sylvio Micelli

Redação e Revisão: Gaspar Bissolotti Neto

Prefácio: Rudinei Marques

Diagramação: Fábio Kameoka

Foto da Capa: Pexel (<https://www.pexels.com/photo/people-rallying-on-the-street-8658595/>)

Fotos e imagens conforme indicação individual

O conteúdo desta publicação contou com o apoio de pesquisa do Copilot

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Micelli, Sylvio

Reforma administrativa [livro eletrônico] : o
ataque silencioso ao serviço público brasileiro :
como a reforma ameaça servidores e a população mais
vulnerável / Sylvio Micelli, Gaspar Bissolotti Neto.
-- São Paulo : Syga Tratamento de Dados em
Comunicação, 2025.
PDF

ISBN 978-65-992358-3-2

1. Direito administrativo - Leis e legislação -
Brasil 2. Precarização do trabalho 3. Reforma
administrativa - Brasil 4. Servidores públicos -
Brasil 5. Terceirização - Brasil I. Bissolotti Neto,
Gaspar. II. Título.

25-292225.0

CDU-35.08(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Reforma administrativa : Serviço público
: Direito administrativo 35.08(81)

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

ISBN: 978-65-992358-3-2

CRB



9 786599 235832



- **Licença de Uso — CC BY-SA 4.0**

Este e-book está licenciado sob a **Creative Commons Atribuição-Compartilhual 4.0 Internacional (CC BY-SA 4.0)**. Isso significa que você tem liberdade para:

- **Compartilhar:** copiar e redistribuir o conteúdo em qualquer formato, inclusive para fins comerciais.
- **Adaptar:** remixar, transformar e criar a partir do material, também para fins comerciais.

Esses direitos são irrevogáveis, desde que você respeite os seguintes termos:

- **Atribuição:** é obrigatório dar crédito ao autor original, incluir um link para a licença e indicar se houve modificações.
 - **Compartilha igual:** qualquer conteúdo derivado deve ser distribuído sob a mesma licença.
 - **Sem restrições adicionais:** não é permitido aplicar medidas legais ou tecnológicas que impeçam outros de exercerem os direitos garantidos pela licença.
-
- **Avisos importantes:**
 - O uso de elementos em domínio público ou protegidos por exceções legais não exige cumprimento da licença.
 - Esta licença não garante todos os direitos necessários para usos específicos. Outros direitos, como imagem, privacidade ou morais, podem limitar o uso.

Para mais detalhes, acesse: <https://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0>

ÍNDICE

Prefácio: Rudinei Marques	6
A palavra do editor: Sylvio Micelli	8
A palavra de quem entende: Gaspar Bissolotti Neto	10
Capítulo 1: Introdução: O estado em disputa	14
Capítulo 2: Reformas administrativas: Um histórico de retirada de direitos	16
Capítulo 3: A reforma administrativa em curso: o que está em jogo?	20
Capítulo 4: Quem perde com a reforma administrativa?	24
Capítulo 5: A falácia da eficiência: o discurso que esconde a terceirização	27
Capítulo 6: Terceirização na prática: quando a eficiência vira precarização	30
Capítulo 7: O servidor público: pilar da cidadania e da transformação social	33
Capítulo 8: Cortes inteligentes: alternativas à reforma que preservam o serviço público	37
Capítulo 9: O legado das reformas: quando o passado adverte o presente	40
Capítulo 10: O início do desmonte: Collor e a revisão Constitucional de 1993	42
Capítulo 11: As reformas de 1998: o marco do enfraquecimento do estado	45
Capítulo 12: Resistência e mobilização: o poder da sociedade civil	48
Capítulo 13: União e estratégia: como o funcionalismo pode combater a reforma	51
Capítulo 14: O grupo de trabalho da reforma Administrativa: a nova face da mesma ameaça	53
Capítulo 15: Reforma administrativa: entre a retórica da eficiência e a precarização do serviço público ..	57
Resumo estratégico do e-book	61

PREFÁCIO

Escrever estas linhas para o livro Reforma Administrativa: O Ataque Silencioso ao Serviço Público Brasileiro, dos meus amigos Sylvio Micelli e Gaspar Bissolotti Neto, é também um gesto de memória e de resistência. Com eles e tantos outros companheiros e companheiras do movimento sindical, enfrentamos e derrotamos a PEC 32/2020, apresentada pelo governo Bolsonaro e vendida como modernizadora, quando, na verdade, implodia as bases do serviço público brasileiro. Essa batalha, vencida nas ruas, nas redes, na mídia e no parlamento mostrou que quando a sociedade se organiza é capaz de proteger direitos duramente conquistados.

Hoje, porém, um novo capítulo dessa ofensiva se desenha, pois o deputado federal Pedro Paulo (PSD/RJ) coordena um Grupo de Trabalho na Câmara dos Deputados que reedita o propósito de reformar o Estado. E, uma vez mais, o funcionalismo encara com desconfiança e preocupação essa iniciativa. Agora, porém, diferentemente da PEC 32, que encontrou forte resistência desde o início, a tentativa vem embalada em discursos de eficiência e moralidade pública, mas esconde graves riscos para os servidores e, sobretudo, para os mais vulneráveis que dependem do SUS, da escola pública, das políticas sociais e, em última análise, de um Estado atento e responsivo às demandas da população.

Das diversas entrevistas concedidas pelo coordenador da reforma em curso, há pontos que exigem atenção redobrada: a ampliação das contratações temporárias, sem vínculo efetivo, fragiliza a continuidade e a qualidade de serviços essenciais como saúde e educação; a possibilidade de contratação pelo regime estatutário com prazo definido de até dez anos traz riscos ao Estado, pois ao fim desse período, se tiver atuado em áreas sensíveis, essa pessoa poderá sair com informações estratégicas, mas sem emprego; o endurecimento das regras de avaliação de desempenho, com viés punitivo, transforma a gestão pública em um ambiente de permanente insegurança e subordinação política; e, por fim, o estímulo à competição no serviço público, que deturpa o ideal de cooperação que deve reinar nesse meio.

Portanto, as medidas anunciadas até aqui passam longe do incremento à eficiência no serviço público brasileiro. Trata-se, sim, de um conjunto de medidas que, sob o pretexto da meritocracia e da modernização, tende a precarizar o serviço público, corroer a estabilidade e, por consequência, abrir espaço para o clientelismo, o apadrinhamento e a descontinuidade das políticas públicas. O resultado, sabemos bem, não recairá apenas sobre os servidores: será a sociedade, especialmente os mais pobres, quem pagará a conta de um Estado enfraquecido, incapaz de oferecer serviços universais e de qualidade.

Este livro cumpre, assim, um papel fundamental. Mais do que uma denúncia, ele é um chamado à reflexão e à mobilização. Sylvio Micelli e Gaspar Bissolotti Neto nos oferecem não apenas um conteúdo relevante, mas também uma narrativa que conecta a defesa do serviço público à defesa da própria democracia e do pacto constitucional de 1988.

Que esta leitura fortaleça nossa consciência coletiva. Que nos ajude a recordar que cada ataque ao servidor público é, em última instância, um ataque ao povo que depende dele. E que possamos, mais uma vez, estar à altura do desafio histórico: resistir a esse ataque e garantir que o serviço público continue sendo um instrumento de justiça social e cidadania.

Brasília, agosto de 2025

Rudinei Marques

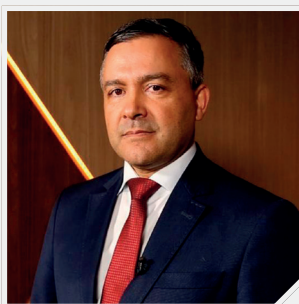


Foto: arquivo pessoal

A PALAVRA DO EDITOR

Sylvio Micelli

SERVIR AO PÚBLICO: UM CHAMADO, NÃO UM FARDO

Quando eu era adolescente, nos anos 1980, minha mãe costumava repetir com convicção: “Você deveria ser servidor público.” Naquela época, essa função era sinônimo de respeito, estabilidade e, acima de tudo, compromisso com o bem comum. Ser servidor não era apenas uma profissão — era quase um sacerdócio. Ela mesma dedicou mais de quatro décadas à Prefeitura de São Paulo, e eu, inspirado por seu exemplo, segui o mesmo caminho. Hoje, carrego mais de 30 anos de serviço à população brasileira.

Mas o tempo passou, e com ele, o respeito institucional ao servidor público foi se esvaindo. O que antes era símbolo de honra e dedicação, tornou-se alvo fácil de governos inconsequentes, que encontraram no funcionalismo um conveniente bode expiatório para justificar suas próprias falhas administrativas. A máquina pública passou a ser demonizada, enquanto os verdadeiros responsáveis pelos desarranjos econômicos se mantêm intocados.

Apesar disso, o orgulho de servir permanece. E mais: fortaleceu-se. A cada dia de luta, a cada enfrentamento contra políticas que tentam nos desvalorizar, reafirmamos nosso compromisso com a sociedade. Esta publicação nasce desse espírito — não apenas como um desabafo, mas como uma contribuição concreta ao debate público. Precisamos recuperar o contexto histórico, entender como chegamos até aqui e, sobretudo, propor caminhos que não passem pela precarização do serviço público.

Chegamos a um ponto crítico. O desgaste físico e emocional dos servidores é evidente. A cada novo governo, somos responsabilizados pelas contas que não fecham — contas que, diga-se, não são fruto da atuação do funcionalismo, mas da leniência, da má gestão e da obsessão por privatizações. E aí vem a máxima que nunca perde atualidade: quando tudo for privado, seremos privados de tudo.

O tema do momento é a proposta de uma nova Reforma Administrativa. Ela nasce carregada de velhas falácias, sustentada por conceitos frágeis e descolados da realidade. Se aprovada, trará prejuízos profundos não apenas aos servidores, mas à sociedade como um

todo. É preciso dizer com todas as letras: não há país desenvolvido sem um serviço público forte. Os dados são claros — os países com maior Índice de Desenvolvimento Humano contam com um número expressivo de servidores bem preparados e valorizados. Isso deveria ser óbvio, mas como já alertava Bertolt Brecht, vivemos tempos em que o óbvio precisa ser dito, repetido e defendido.

Esta reforma, como outras que virão, não tem como objetivo melhorar a gestão pública. Ela serve, na verdade, para abrir espaço à exploração privada de serviços essenciais, garantindo lucros bilionários a empresas e bancos que já recebem isenções fiscais escandalosas. Enquanto isso, o Brasil — maior produtor de alimentos do planeta — ainda luta para garantir comida na mesa e condições dignas de vida para milhões de cidadãos.

Por isso, nos colocamos frontalmente contra esta e quaisquer outras reformas que penalizem o funcionalismo e neguem à população o direito a serviços públicos de qualidade. Há alternativas viáveis para o custeio da administração pública, como mostramos nesta publicação. O que falta é vontade política — não recursos.

Servir ao público é um ato de coragem, de entrega e de responsabilidade. E é por isso que seguimos firmes. Não apenas resistindo, mas propondo: um novo pacto social, baseado na valorização do serviço público, na justiça fiscal e na inclusão.

“

Sylvio Micelli é Jornalista e Servidor Público, com mais de 30 anos de dedicação ao Judiciário paulista. É sócio-diretor da **SYGA Estratégias em Comunicação**. Foi diretor de diversas entidades do funcionalismo, com destaque para a Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (ASSETJ) e a Comissão Consultiva Mista do Instituto Assistência Servidor Público Estadual (CCM-IAMSPE). Também foi coordenador da Comissão Permanente e Aberta de Assessoria de Imprensa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.

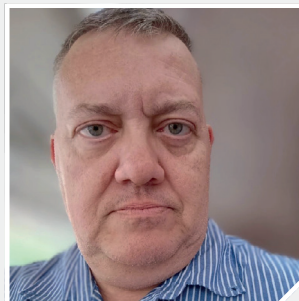


Foto: arquivo pessoal

”

A PALAVRA DE QUEM ENTENDE

Gaspar Bissolotti Neto

FENALE REAFIRMA COMPROMISSO COM A DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E REJEITA A PEC 32/2020

- **INTRODUÇÃO: UMA LUTA QUE TRANSCENDE CATEGORIAS**

A Reforma Administrativa, formalizada como PEC 32/2020, representa um dos maiores desafios enfrentados pelo funcionalismo público nas últimas décadas. A proposta, apresentada sob o pretexto de modernização, ameaça pilares fundamentais do Estado brasileiro, como a estabilidade dos servidores, a impessoalidade na gestão pública e a continuidade dos serviços essenciais à população.

- **A FENALE**

A Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal – tem se posicionado de forma firme e articulada contra essa proposta. Como entidade sindical de segundo grau, representa sindicatos dos servidores dos parlamentos em todo o país e conta ainda com associações parceiras, atuando com protagonismo na articulação política, jurídica e Institucional em defesa dos direitos do funcionalismo.

- **A MISSÃO DA FENALE: PROTEGER QUEM SERVE AO ESTADO**

A atuação da FENALE é pautada pela valorização do servidor público como agente essencial da democracia. A Federação entende que a qualidade dos serviços prestados à população depende diretamente da valorização, da capacitação e da estabilidade dos profissionais que atuam nas estruturas do Estado. Por isso, sua missão vai além da representação sindical: é uma missão institucional de defesa da cidadania.

- **PEC 32/2020: UMA PROPOSTA QUE FRAGILIZA O ESTADO**

A proposta de Reforma Administrativa, tal como apresentada, não promove modernização — promove desmonte. A PEC 32 enfraquece o serviço público ao:

- *Flexibilizar a estabilidade para novos servidores;*
- *Permitir contratações temporárias sem concurso público por até dez anos;*
- *Ampliar o poder discricionário dos governos sobre cargos e funções;*
- *Criar mecanismos de avaliação de desempenho com critérios frágeis e subjetivos;*
- *Abrir caminho para a terceirização e privatização de serviços essenciais.*

Esses pontos representam riscos concretos à autonomia funcional, à impessoalidade na administração pública e à continuidade dos serviços oferecidos à população.

- **ESTABILIDADE: GARANTIA DE IMPARCIALIDADE E PROTEÇÃO DEMOCRÁTICA**

A estabilidade no serviço público não é privilégio — é uma salvaguarda institucional. Ela protege o servidor contrapressões políticas, interesses econômicos e perseguições administrativas. A FENALE defende a manutenção integral da estabilidade como instrumento de proteção à democracia e à ética na gestão pública.

- **VÍNCULOS PRECÁRIOS: AMEAÇA À MERITOCRACIA E À CONTINUIDADE**

A proposta de criação de vínculos precários, como contratos temporários sem concurso, compromete a meritocracia e abre espaço para práticas clientelistas. Além disso, coloca em risco a continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas mais sensíveis como saúde, educação e segurança.

- **AValiação DE DESEMPENHO: TRANSPARÊNCIA SIM, ARBITRARIEDADE NÃO**

A FENALE reconhece a importância da avaliação de desempenho como ferramenta de gestão. No entanto, alerta para os riscos de sua utilização como instrumento político. A proposta da PEC 32 permite demissões com base em critérios definidos por lei ordinária, sem garantias de objetividade, o que pode gerar insegurança jurídica e perseguições.

- **TERCEIRIZAÇÃO E PRIVATIZAÇÃO: PREJUÍZO À POPULAÇÃO**

A entrega de funções essenciais do Estado ao setor privado representa um grave retrocesso. A terceirização indiscriminada compromete a universalidade, a qualidade e a continuidade dos serviços públicos. A FENALE repudia qualquer tentativa de transformar direitos sociais em mercadoria.

- **MOBILIZAÇÃO NACIONAL: RESISTÊNCIA ATIVA E ARTICULADA**

A FENALE tem atuado de forma incansável na mobilização contra a PEC 32. Participa de audiências públicas, reuniões com parlamentares, atos em Brasília e campanhas de conscientização em todo o país. Integra a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público e articula ações conjuntas com entidades como Fenajud, Fenafisco, Fonacate, Pública – Central do Servidor, Frente Servir Brasil e a Confederação Nacional dos Servidores Públicos (CNSP).

- **PROPOSTAS ALTERNATIVAS: MODERNIZAR COM RESPONSABILIDADE**

A Federação defende uma agenda de modernização administrativa baseada em:

- *Valorização dos servidores por meio de capacitação e carreira;*
- *Combate a privilégios específicos, sem generalizações;*
- *Melhoria da gestão pública com transparência, eficiência e respeito aos direitos constitucionais;*
- *Digitalização de processos e concursos unificados, como já vem sendo proposto pelo Ministério da Gestão e Inovação.*

- **PROCESSO LEGISLATIVO: PARTICIPAÇÃO E ESCUTA SÃO FUNDAMENTAIS**

A FENALE exige que qualquer proposta de reforma seja debatida com transparência, escuta das entidades representativas e ampla participação da sociedade. O processo legislativo não pode ser conduzido a portas fechadas, nem reproduzir os mesmos equívocos da PEC 32 original.

- **CONCLUSÃO: COMPROMISSO COM O INTERESSE PÚBLICO**

A FENALE reafirma seu compromisso com a democracia, com a valorização do servidores e com a defesa intransigente dos serviços públicos. Não aceitará retrocessos disfarçados de modernização. A estabilidade, a impessoalidade e a continuidade do serviço público são princípios inegociáveis.

A Federação continuará atuante, mobilizada e vigilante, contribuindo com subsídios técnicos, articulação política e mobilização nacional. A luta contra a PEC 32 é a luta pela preservação do Estado brasileiro, pela proteção dos direitos sociais e pela construção de um serviço público forte, ético e comprometido com o cidadão.

“

*Gaspar Bissolotti Neto é Jornalista e Servidor Público aposentado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com mais de 50 anos de dedicação ao Legislativo paulista. É sócio-diretor da **SYGA Estratégias em Comunicação**. Também é membro do Conselho de Ex-Presidentes da Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e do Distrito Federal (FENALE), presidente da Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Alesp (ASPAL), além de ser membro da diretoria da CNSP, da Conacate e da Pública - Central do Servidor.*



Foto: Alesp

”

CAPÍTULO 1

INTRODUÇÃO: O ESTADO EM DISPUTA

A Reforma Administrativa proposta pelo Grupo de Trabalho instituído no Congresso Nacional reacende um debate histórico sobre o papel do Estado brasileiro: **servir ao interesse público ou se submeter à lógica do mercado?** Entre 2013 e 2022, o Brasil viveu uma intensa polarização política, marcada por reformas que, sob o pretexto de “modernização”, **retiraram direitos, precarizaram serviços e ampliaram desigualdades**.

Embora ainda não tenha sido divulgado o relatório do Grupo de Trabalho, deixado para o mês de setembro de 2025, já se sabe que se pretende apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), um Projeto de Lei Complementar (PLC) e um Projeto de Lei (PL), implementando assim a reforma administrativa. E muitos itens que lá constam fazem parte da famigerada PEC 32, o que faz com que as lideranças do funcionalismo estejam muito preocupadas, uma vez que se fala em aprovar ainda este ano. Alguns líderes consideram que a base deve se mobilizar a fim de que seja postergado para o ano que vem, o que torna muito difícil sua aprovação, em face do período eleitoral.

Este e-book nasce da inquietação de quem acredita que o serviço público é **fundamental para garantir dignidade à população**, especialmente àquela que mais depende dele. A proposta da Reforma Administrativa, como outras que a antecederam, **não ataca privilégios, mas sim os direitos básicos dos servidores de base** — professores, enfermeiros, assistentes sociais, policiais, técnicos administrativos — que sustentam a máquina pública.

✳ OBJETIVOS DESTA E-BOOK

- **Desconstruir os argumentos oficiais** que justificam a Reforma Administrativa;
- **Demonstrar os impactos sociais e econômicos** da precarização do serviço público;
- **Apresentar alternativas reais** para redução de gastos sem sacrificar direitos;
- **Contextualizar historicamente** as reformas que vêm fragilizando o Estado Brasileiro e prejudicando a população carente;
- **Mobilizar a sociedade** para defender um Estado forte, transparente e inclusivo.

PREMISSAS CENTRAIS

- O serviço público **não é gasto**, é investimento social;
- A Reforma Administrativa **prejudica os mais pobres**, que dependem do SUS, da escola pública, da segurança pública;
- O discurso da “eficiência” **esconde interesses privatistas**;
- Há outras formas de cortar gastos sem desmontar o Estado.

ESTABILIDADE

UMA GARANTIA CONSTITUCIONAL IMPESCINDÍVEL

S Y G A
ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO 2

REFORMAS ADMINISTRATIVAS: UM HISTÓRICO DE RETIRADA DE DIREITOS

Desde o início do século XX, o Brasil passou por diversas reformas administrativas, cada uma com promessas de modernização, eficiência e redução de gastos. No entanto, muitas dessas mudanças acabaram **fragilizando o serviço público, retirando direitos dos servidores e comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população.**



Foto: Adobe Stock

LINHA DO TEMPO DAS REFORMAS

PERÍODO	REFORMA	IMPACTOS PRINCIPAIS
1930 a 1945	Reforma Burocrática (Era Vargas)	Criação do DASP, profissionalização inicial do serviço público
1967	Decreto-Lei 200 (Regime Militar)	Expansão da administração indireta, descentralização e início do gerencialismo
1995	Reforma Gerencial (Governo FHC)	Foco em resultados, privatizações, contratos de gestão, precarização de vínculos
2019 a 2022	Proposta de Reforma Administrativa (Governo Bolsonaro)	PEC 32: flexibilização de vínculos, fim da estabilidade, risco de apadrinhamento
2023 a 2025	Agenda de Reforma (Governo Lula)	Discussão sobre modernização sem retirada de direitos, mas com risco de continuidade de medidas anteriores

⚠️ PADRÃO RECORRENTE: RETIRADA DE DIREITOS E PRECARIZAÇÃO

- **Reforma da Previdência (2019):** aumentou idade mínima, reduziu benefícios e afetou aposentadorias de servidores.
- **Reforma Trabalhista (2017):** facilitou terceirizações, enfraqueceu sindicatos e reduziu garantias.
- **Reformas Administrativas:** historicamente usadas para **reduzir o papel do Estado**, cortar investimentos sociais e fragilizar carreiras públicas.



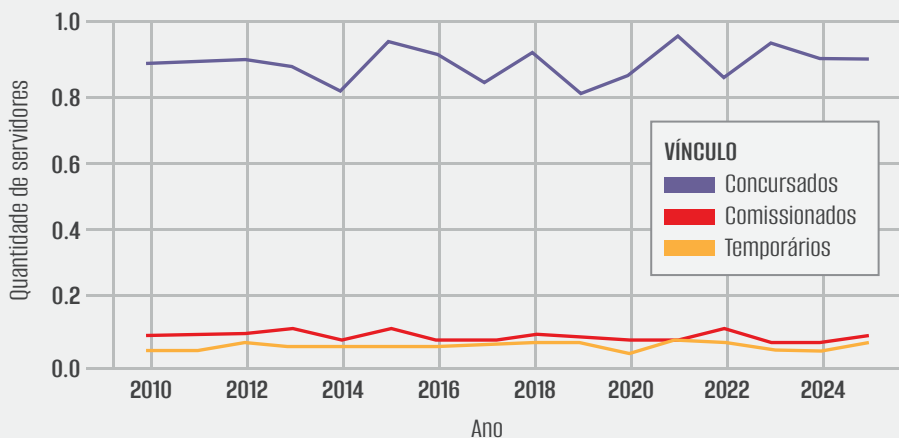
As reformas administrativas no Brasil, embora travestidas de modernização, têm servido como instrumento de desmonte do serviço público e de ataque aos direitos dos servidores.

Revista do Serviço Público



EVOLUÇÃO DA ESTABILIDADE E VÍNCULOS NO SERVIÇO PÚBLICO

EVOLUÇÃO DOS VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO (2010-2025)



Fonte: Atlas do Estado Brasileiro – Ipea - Dados sobre número de servidores estáveis vs contratados temporários ao longo das décadas.

REFLEXÃO FINAL DO CAPÍTULO

As reformas administrativas não ocorrem no vácuo. Elas refletem **projetos de Estado** — e, muitas vezes, **projetos de poder**. Quando o foco é apenas cortar gastos, sem considerar o impacto social, o resultado é um Estado mais frágil, menos eficiente e menos justo.

NÃO À PEC 32/2020

NÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA!

- A reforma não modernizará nem melhorará o serviço público;
- Deixará a população ainda mais desprotegida ao introduzir novas formas de contratação e enfraquecer a estabilidade do funcionalismo;
- Transferirá atividades importantes do Estado para o setor privado, que vai buscar lucro a custo da necessidade dos serviços antes públicos pela população.

SYGA
ESTRATÉGIAS EM COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO 3

A REFORMA ADMINISTRATIVA EM CURSO: O QUE ESTÁ EM JOGO?

A chamada Reforma Administrativa, formalizada pela **PEC 32/2020**, propõe uma série de mudanças estruturais na gestão de pessoal do setor público. Embora apresentada como uma modernização do Estado, seus efeitos práticos apontam para **precarização de vínculos, fragilização da estabilidade, redução de direitos e risco de captura política** da máquina pública.

PRINCIPAIS PONTOS DA PEC 32/2020

MEDIDA PROPOSTA	IMPACTO DIRETO NO SERVIÇO PÚBLICO
Fim da estabilidade para maioria dos cargos	Aumenta risco de perseguição política e demissões arbitrárias
Contratações temporárias e terceirizadas	Reduz qualidade e continuidade dos serviços públicos
Redução de jornada com corte de salário	Precariza condições de trabalho sem garantia de eficiência
Extinção de cargos por “obsolescência”	Permite demissões por conveniência política
Avaliação de desempenho sem critérios claros	Abre margem para subjetividade e perseguições
Cargos comissionados sem concurso	Favorece apadrinhamento e aparelhamento do Estado
Supressão de direitos históricos	Fim de adicionais por tempo de serviço, licença-prêmio etc.

“

*“A estabilidade do servidor não é um privilégio —
é uma proteção ao cidadão contra o uso político da máquina pública.”*

PEC 32: A falsa reforma que ameaça o cidadão

”



O DISCURSO OFICIAL: EFICIÊNCIA E ECONOMIA

O mercado, parlamentares e até o próprio governo, justificam a reforma com base em três pilares:

- **Modernização do Estado**
- **Redução de gastos**
- **Maior eficiência na prestação de serviços**

No entanto, **não há estimativas claras de economia real** com a PEC. E os setores mais privilegiados — como **militares, parlamentares e magistrados** — **ficam fora da reforma**, mantendo seus benefícios intocados.

Esse dado desmonta o argumento de que o Brasil tem “servidores demais”. Na verdade, **faltam profissionais em áreas essenciais**, como saúde, educação, segurança e previdência.



RISCOS INSTITUCIONAIS

- **Desmonte do regime jurídico único**
- **Privatização indireta via “instrumentos de cooperação”**
- **Fragilização da previdência dos servidores**
- **Aumento da vulnerabilidade política do funcionalismo**

“

*“A PEC 32 representa um retrocesso institucional, com impactos profundos
na qualidade dos serviços públicos e na proteção dos direitos sociais.”*

Fonacate

”

**OS PAÍSES DE MAIOR
IDH DO MUNDO
TÊM A MAIOR QUANTIDADE
DE SERVIDORES PÚBLICOS.
COINCIDIÊNCIA?
NÃO!!!!!!!!!!!!**



POSIÇÃO	PAÍS	IDH 2023
1 ^o	Islândia	0,972
2 ^o	Noruega	0,970
2 ^o	Suíça	0,970
4 ^o	Dinamarca	0,962
5 ^o	Alemanha	0,959
5 ^o	Suécia	0,959

Fonte: ONU

MAIORIA DOS AFETADOS PELA PEC 32 NÃO POSSUI PRIVILÉGIOS

Grupos mais privilegiados ficaram de fora da reforma administrativa

	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
MEMBRO DE PODER	Prefeitos, governadores e presidente	Parlamentares e membros dos Tribunais de Contas	Magistrados	Promotores e procuradores
SERVIDOR PÚBLICO	Servidores do Executivo Federal, Distrital, Estadual e Municipal	Servidores do Legislativo Federal, Distrital, Estadual e Municipal	Servidores do Judiciário Federal, Distrital e Estadual	Servidores do Ministério Público Federal, Distrital e Estadual
MILITAR	Forças Armadas, PMs e bombeiros	● Incluído na reforma administrativa ● De fora da reforma administrativa		



Fonte: Que Estado Queremos?



Imagem: Adobe Stock

CAPÍTULO 4

QUEM PERDE COM A REFORMA ADMINISTRATIVA?

- Apesar das declarações recentes do Congresso Nacional de que a nova proposta de Reforma Administrativa **não utilizará elementos da PEC 32/2020**, diversos especialistas, entidades sindicais e servidores denunciam que **a essência da proposta permanece a mesma: redução de direitos, precarização de vínculos e fragilização do serviço público.**

“

“Na realidade, houve apenas uma alteração na forma. A estratégia é a mesma: enfraquecer o serviço público sob o pretexto de eficiência.”

Aires Ribeiro, CSPM/CSB

”

SERVIDORES MAIS AFETADOS

CATEGORIA DE SERVIDOR	IMPACTO PREVISTO COM A REFORMA
Professores da rede pública	Perda de estabilidade, contratos temporários
Profissionais da saúde (SUS)	Terceirização, redução de jornada e salários
Assistentes sociais e técnicos administrativos	Fim de progressões automáticas, vínculos precários
Segurança pública (nível estadual e municipal)	Contratações por CLT, sem garantias de carreira

E A POPULAÇÃO?

- A Reforma Administrativa **não afeta apenas os servidores** — ela **atinge diretamente os cidadãos**, especialmente os mais vulneráveis, que dependem dos serviços públicos para saúde, educação, segurança e assistência social.
- **Redução da qualidade dos serviços** por rotatividade e falta de capacitação.
- **Descontinuidade de políticas públicas** por vínculos temporários.
- **Aumento da desigualdade social**, com serviços públicos enfraquecidos.

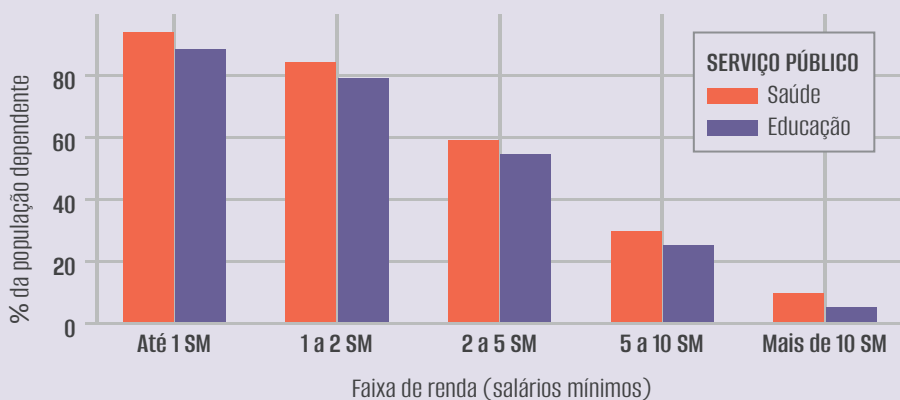
“

“A precarização do serviço público é a precarização da cidadania .”

Fonacate

”

DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS POR FAIXA DE RENDA



Fonte: IBGE/Ipea - Mostra que mais de 80% da população de baixa renda depende exclusivamente do SUS e da escola pública

! O DISCURSO DA EFICIÊNCIA COMO CORTINA DE FUMAÇA

- Embora o grupo de trabalho do Congresso afirme que a nova proposta **não visa ajuste fiscal**, mas sim **melhoria da gestão**, o histórico das reformas mostra que esse discurso costuma **encobrir medidas de corte de direitos e privatização indireta**.
- “Não será usada uma vírgula da PEC 32”, dizem os parlamentares. Mas os instrumentos propostos — como **avaliação de desempenho sem critérios claros**, **contratações temporárias e flexibilização de vínculos** — são idênticos aos da PEC 32, apenas com nova roupagem.



Imagem: Adobe Stock

CAPÍTULO 5

A FALÁCIA DA EFICIÊNCIA: O DISCURSO QUE ESCONDE A TERCEIRIZAÇÃO

A proposta de Reforma Administrativa é frequentemente apresentada como uma solução para tornar o Estado mais “eficiente”. No entanto, essa narrativa **não se sustenta diante dos dados e da experiência histórica**. A eficiência, nesse contexto, tem sido usada como **cortina de fumaça para justificar cortes de direitos, terceirizações e privatizações disfarçadas**, que acabam por **prejudicar diretamente a população**.

EFICIÊNCIA PARA QUEM?

O discurso oficial afirma que a reforma vai:

- Reduzir gastos públicos
- Melhorar a gestão
- Tornar os serviços mais ágeis



Mas na prática, o que se observa é:

- **Terceirização crescente** de funções essenciais
- **Contratos precários**, sem continuidade ou capacitação
- **Acesso restrito** aos serviços públicos, especialmente para os mais pobres

“

“Não estamos defendendo privilégios. Estamos defendendo o direito da população a um serviço público de qualidade, gratuito e universal.”

Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público

”

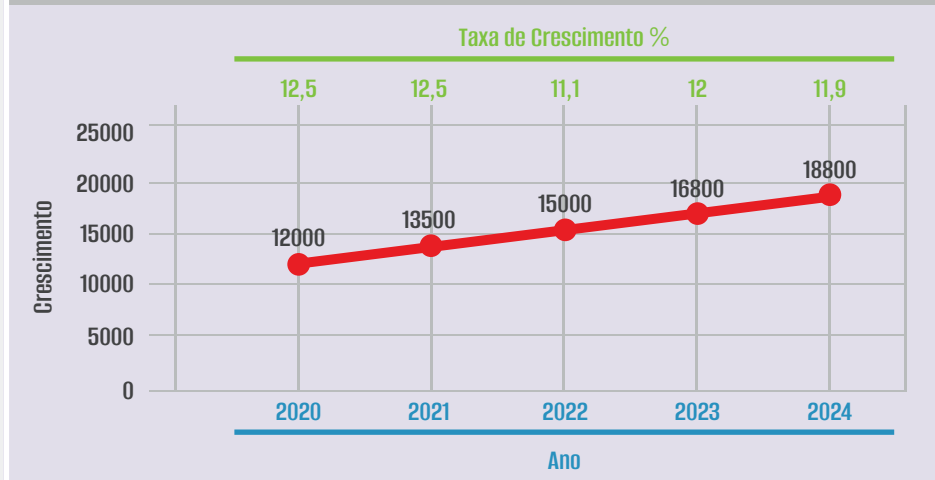
TERCEIRIZAÇÃO: O VERDADEIRO OBJETIVO

A chamada “eficiência” da reforma **abre caminho para a terceirização irrestrita**, que tem consequências graves:

IMPACTO DA TERCEIRIZAÇÃO	CONSEQUÊNCIA PARA A POPULAÇÃO
Contratos temporários e rotativos	Falta de continuidade nos serviços
Empresas privadas com fins lucrativos	Aumento de custos e redução da qualidade
Falta de controle público	Risco de corrupção e desvio de finalidade
Enfraquecimento do vínculo estatal	Perda de identidade e compromisso social

Segundo estudo do Le Monde Diplomatique Brasil, a terceirização no serviço público **aumenta a desigualdade de acesso, reduz a transparência e fragiliza o controle social.**

EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO



Fonte: Sebrae



A VERDADEIRA EFICIÊNCIA

Eficiência não é cortar direitos. Eficiência é:

- Planejar com base em dados reais
- Valorizar servidores capacitados e estáveis
- Investir em tecnologia sem abrir mão do capital humano
- Garantir acesso universal e equitativo aos serviços públicos

“

*“A eficiência administrativa não pode ser confundida com precarização.
O servidor público é o motor da política pública — não seu obstáculo.”*

Revista do Serviço Público

”

CAPÍTULO 6

TERCEIRIZAÇÃO NA PRÁTICA: QUANDO A EFICIÊNCIA VIRA PRECARIZAÇÃO

A terceirização no serviço público tem sido apresentada como solução para reduzir custos e aumentar a flexibilidade da gestão. No entanto, **os efeitos práticos revelam uma realidade bem diferente**: serviços descontinuados, profissionais mal remunerados, falta de capacitação e aumento da vulnerabilidade social.



SAÚDE: O SUS SOB AMEAÇA

- Contratos terceirizados em hospitais públicos resultam em **rotatividade de profissionais**, dificultando o acompanhamento de pacientes.
- Empresas contratadas priorizam **redução de custos**, o que compromete insumos, equipamentos e pessoal.
- Casos de **atraso de salários e falta de vínculo empregatício** são recorrentes, como apontado pelo DIEESE.

“

“A terceirização na saúde pública compromete a continuidade do cuidado e a confiança da população no sistema.”

Revista do Serviço Público

”



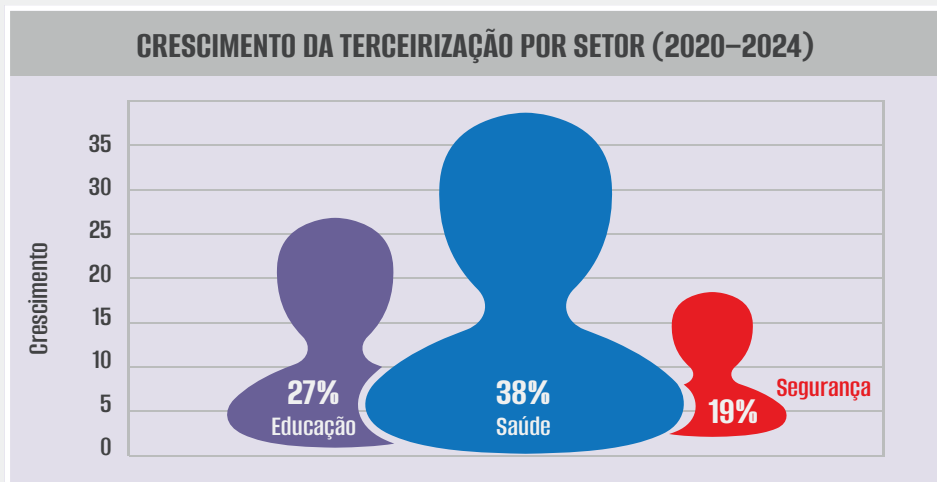
EDUCAÇÃO: PROFESSORES TEMPORÁRIOS E INSTABILIDADE

- Estados e municípios têm adotado **contratações temporárias** para professores, sem garantia de formação continuada.
- A falta de vínculo estável prejudica o planejamento pedagógico e a relação com os alunos.
- Em muitos casos, **profissionais terceirizados recebem menos** e têm menos direitos que os concursados.



SEGURANÇA PÚBLICA: PRIVATIZAÇÃO DISFARÇADA

- A terceirização de serviços de vigilância e monitoramento tem crescido, inclusive em áreas sensíveis como presídios e escolas.
- Empresas privadas assumem funções que deveriam ser do Estado, sem o mesmo controle ou formação.
- Isso gera **riscos à segurança**, além de **fragilizar a autoridade institucional**.



Fonte: Revista FT – Terceirização na Administração Pública

Exibe aumento expressivo de contratos terceirizados em saúde (+38%), educação (+27%) e segurança (+19%)



CONSEQUÊNCIAS PARA OS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS

- **Baixos salários**, sem progressão ou estabilidade
- **Ausência de direitos trabalhistas** básicos
- **Dificuldade de acesso à Justiça**, como apontado em decisão recente do STF

— “ —

"A terceirização no setor público é uma forma de precarização institucionalizada, que transfere o risco ao trabalhador e o custo à sociedade."

Graça Druck, UFBA

— ” —

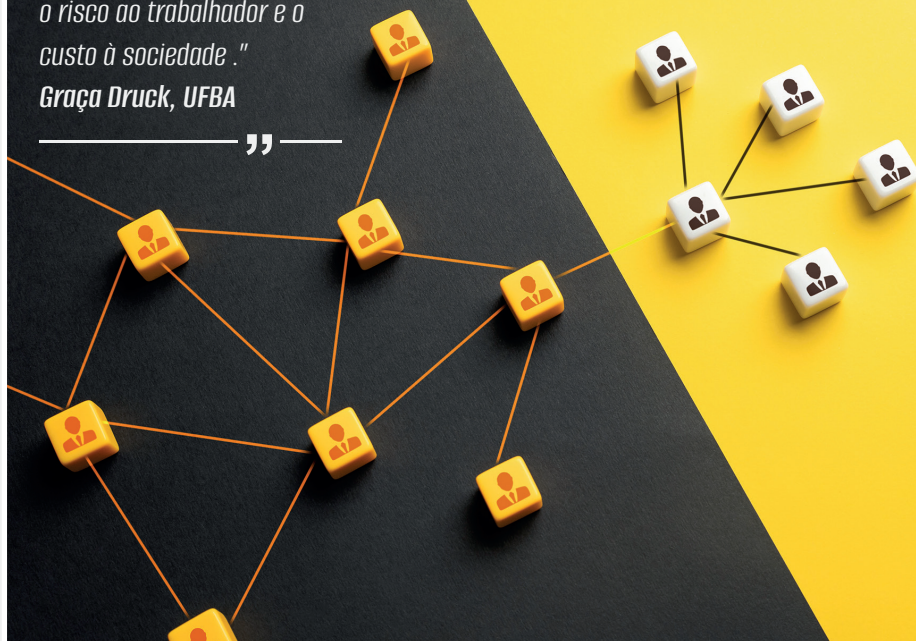


Imagem: Adobe Stock

CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

A terceirização, longe de ser uma solução eficiente, tem se mostrado uma **estratégia de desmonte do serviço público**. Ao substituir servidores concursados por contratos frágeis e instáveis, o Estado **perde capacidade de planejamento, controle e entrega de serviços de qualidade**. E quem mais sofre com isso é a população que depende exclusivamente do SUS, da escola pública e da segurança estatal.

CAPÍTULO 7

O SERVIDOR PÚBLICO: PILAR DA CIDADANIA E DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Em tempos de reformas que ameaçam direitos e fragilizam o Estado, é fundamental reafirmar que **defender o servidor público é defender a população brasileira**. O servidor não é um privilegiado — é o elo entre o Estado e o cidadão, especialmente nas áreas mais sensíveis como saúde, educação, segurança e assistência social.

FUNÇÃO SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

- Implementa **políticas públicas** que promovem inclusão, equidade e desenvolvimento
- Atua com **compromisso ético e técnico**, mesmo em contextos adversos
- Garante **continuidade institucional**, protegendo o Estado de interesses políticos passageiros
- É **guardião dos direitos sociais**, como saúde, educação, previdência e segurança

“

“O servidor deixou de ser alguém que apenas executa tarefas.

Ele é hoje um agente estratégico da transformação social.

Tudo que faz precisa ter impacto positivo na vida das pessoas.”

José Celso Cardoso, Ministério da Gestão

”



Imagem: Adobe Stock

EXEMPLOS DE IMPACTO DIRETO

ÁREA DE ATUAÇÃO	PAPEL DO SERVIDOR PÚBLICO	BENEFÍCIO À SOCIEDADE
Educação	Planeja, ensina, avalia	Formação cidadã e redução da desigualdade
Saúde	Atende, previne, acompanha	Acesso universal ao SUS e cuidado humanizado
Assistência Social	Protege, orienta, acolhe	Apoio a famílias vulneráveis e combate à pobreza
Segurança Pública	Atua com preparo e legalidade	Proteção da vida e da ordem democrática

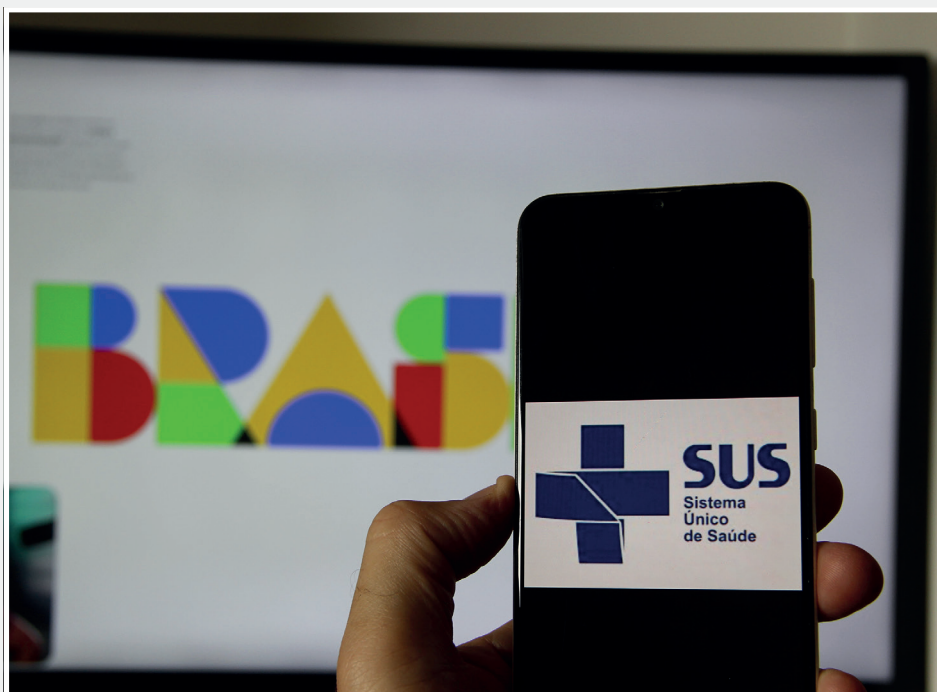


Foto: Adobe Stock

⚠️ A REFORMA ADMINISTRATIVA IGNORA ESSE PAPEL

Ao propor cortes de direitos, vínculos precários e terceirizações, a reforma desvaloriza quem está na linha de frente do atendimento à população. E isso não é apenas injusto — é ineficiente, pois compromete a entrega de políticas públicas com qualidade e continuidade.

“

“A atuação do servidor público precisa ser cada vez mais voltada para a população. Isso exige sensibilidade, preparo técnico e compromisso social.”

José Celso Cardoso, MGI

”



Foto: Adobe Stock

VOCÊ PODE TROCAR A REFORMA ADMINISTRATIVA POR

1.

**REVISÃO
DE SUBSÍDIOS
E RENÚNCIAS FISCAIS**



2.

**TRIBUTAÇÃO
DE ALTOS RENDIMENTOS
E GRANDES FORTUNAS**



3.

**COMBATE A
SUPERSALÁRIOS
E PRIVILÉGIOS**



4.

**REDUÇÃO DE
GASTOS COM
DÍVIDA PÚBLICA**



CAPÍTULO 8

CORTES INTELIGENTES: ALTERNATIVAS À REFORMA QUE PRESERVAM O SERVIÇO PÚBLICO

Em vez de precarizar servidores e comprometer a qualidade dos serviços públicos, o governo poderia adotar medidas que **enfrentassem os verdadeiros excessos do orçamento**. Abaixo estão propostas concretas que já foram apresentadas por entidades, economistas e auditores especializados.

1. REVISÃO DE SUBSÍDIOS E RENÚNCIAS FISCAIS

- O Brasil concede mais de **R\$ 400 bilhões anuais em subsídios e incentivos fiscais**, segundo dados da Receita Federal.
- Grande parte desses benefícios vai para **grandes empresas, setores privilegiados e grupos com alta lucratividade**.
- Revisar essas renúncias poderia liberar **recursos significativos** para investimentos sociais sem cortar pessoal.

“

“As renúncias fiscais não têm transparência, não passam por avaliação periódica e não têm contrapartida social.”

Auditoria Cidadã da Dívida

”

2. TRIBUTAÇÃO DE ALTAS RENDIMENTOS E GRANDES FORTUNAS

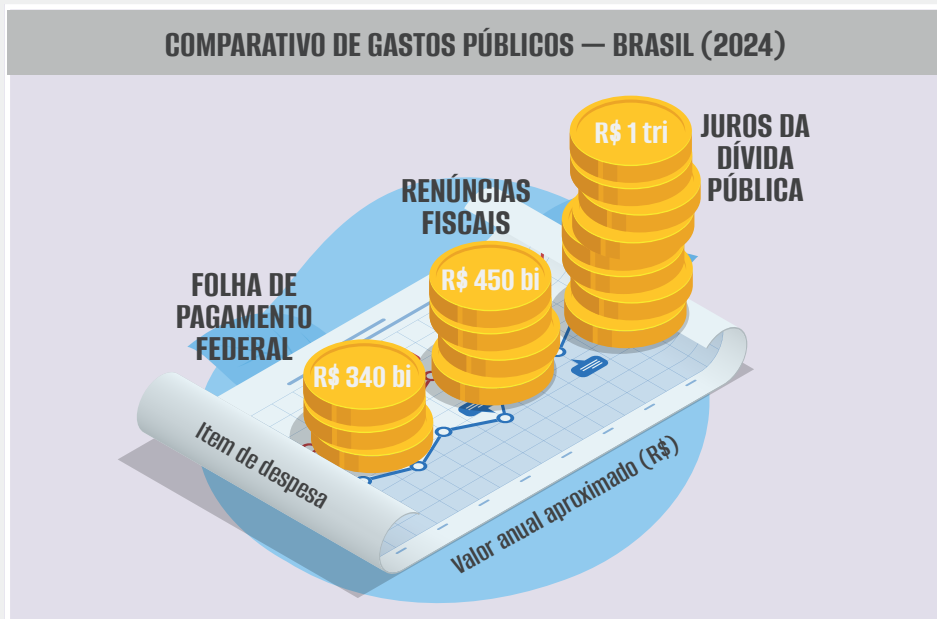
- O Brasil é um dos poucos países que **não tributa grandes fortunas**, como previsto na Constituição.
- A criação de uma alíquota sobre patrimônio acima de R\$ 50 milhões, por exemplo, **poderia gerar bilhões em receita anual**.
- Além disso, é possível **taxar dividendos**, hoje isentos — prática rara nos países desenvolvidos.

3. COMBATE A SUPERSALÁRIOS E PRIVILÉGIOS

- Há milhares de servidores e membros de poderes que recebem acima do teto constitucional (R\$ 46.366,19), principalmente em carreiras jurídicas.
- A regulamentação e corte desses supersalários seriam um passo importante de justiça fiscal.
- Também é possível rever verbas indenizatórias e privilégios de parlamentares e magistrados.

4. REDUÇÃO DE GASTOS COM DÍVIDA PÚBLICA

- O Brasil paga mais de **R\$ 1 trilhão por ano** em juros e amortizações da dívida pública, sem auditoria independente.
- Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida, há mecanismos ilegais e obscuros que favorecem bancos e rentistas.
- Uma auditoria da dívida, como previsto na Constituição, poderia reduzir drasticamente essa sangria.



Fonte: Ipea, Auditoria Cidadã, Receita Federal (2024)

CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

Há como cortar gastos sem cortar direitos. O que falta é **vontade política de enfrentar os interesses de elites econômicas e corporativas** que continuam intocadas. Reformar o Estado não é sinônimo de desmontá-lo — é aprimorar sua capacidade de promover justiça social, equidade e dignidade.

“

“Reformar com coragem é cortar no andar de cima — não nos servidores que sustentam os serviços públicos essenciais.”

Nota Técnica Fonacate

”



Foto: Adobe Stock

CAPÍTULO 9

O LEGADO DAS REFORMAS: QUANDO O PASSADO ADVERTE O PRESENTE

As reformas administrativas, previdenciárias e trabalhistas realizadas nas últimas décadas no Brasil têm deixado **marcas profundas no serviço público**. Embora apresentadas como avanços rumo à modernização, muitas delas resultaram em **perda de direitos, precarização das condições de trabalho e comprometimento da qualidade dos serviços públicos**.

“

“As reformas não têm sido neutras. Elas têm servido para enfraquecer o Estado e ampliar a desigualdade social.”

Maria Lucia Fattorelli, Auditoria Cidadã da Dívida

”

REFORMAS QUE RETIRARAM DIREITOS

REFORMA	ANO	IMPACTOS PRINCIPAIS
Previdenciária	1998, 2003, 2019	Aumento da idade mínima, redução de benefícios, regras mais duras para servidores
Trabalhista	2017	Terceirização irrestrita, enfraquecimento sindical, redução de garantias
Administrativa (PEC 32)	2020 (proposta)	Fim da estabilidade, vínculos precários, risco de apadrinhamento

Fonte: Revista do Serviço Público – Enap, Auditoria Cidadã da Dívida, Ipea – Atlas do Estado Brasileiro

O QUE APRENDEMOS COM ISSO?

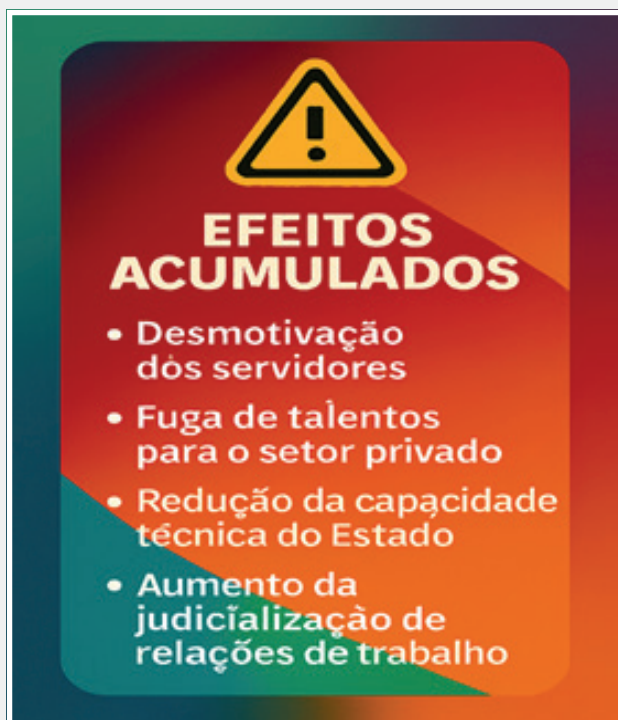
- Reformas que **não dialogam com os servidores** tendem a fracassar ou gerar efeitos colaterais graves.
- A **eficiência não pode ser construída sobre a precarização**.
- O Estado precisa de **servidores valorizados, estáveis e capacitados** para cumprir sua missão constitucional.

“

“A reforma administrativa precisa ser feita com os servidores — não contra eles.”

Luiz Alberto dos Santos, especialista em políticas públicas

”



CAPÍTULO 10

O INÍCIO DO DESMONTE: COLLOR E A REVISÃO CONSTITUCIONAL DE 1993

O discurso de “eficiência” e “modernização” do Estado brasileiro **não é novo**. Ele remonta ao início da década de 1990, com o governo de **Fernando Collor de Mello (1990–1992)**, que se autointitulava “**o caçador de marajás**” — uma retórica populista que **criminalizava o servidor público** e preparava o terreno para reformas neoliberais profundas.

GOVERNO COLLOR: O MARCO DO ATAQUE AO SERVIÇO PÚBLICO

- **Extinção de ministérios e autarquias:** como o Ministério da Cultura, Embrafilme e Instituto Brasileiro do Café
- **Demissão em massa de servidores:** cerca de **120 mil trabalhadores foram exonerados** entre 1990 e 1992
- **Privatizações aceleradas:** 24 empresas estatais foram vendidas, com impacto direto na prestação de serviços
- **Retórica agressiva:** servidores eram tratados como “marajás”, criando um ambiente de desconfiança e desvalorização

“A reforma administrativa foi grande: milhares de cargos foram extintos e funcionários que não estavam sob o regime de estabilidade, demitidos.”

Estado da Arte – Estadão

REVISÃO CONSTITUCIONAL DE 1993: TENTATIVA DE INSTITUCIONALIZAR O DESMONTE

Prevista no artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, a revisão constitucional de 1993 foi marcada por **pressões para flexibilizar direitos sociais e trabalhistas**, incluindo:

- Propostas de fim da estabilidade
- Redução de garantias previdenciárias
- Abertura para contratação via CLT no serviço público
- Tentativas de limitar o alcance do regime jurídico único

“

“A Constituição de 1988 incorporou direitos sociais, mas a revisão de 1993 foi usada para tentar reverter conquistas e abrir espaço para o modelo gerencial.”

Instituto de Estudos Avançados da USP

”

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Ano XI – Nº 2.170 – Brasília, sexta-feira, 1º de julho de 2005



ENTENHOAMENTO Os senadores consideram positivo o texto que será promulgado, por restituir aos servidores públicos vários direitos eliminados pela reforma da Previdência em 2003

SENADO APROVA PEC PARALELA

Paridade salarial para futuros aposentados, eliminada pela reforma da Previdência em 2003, é uma das partes da proposta que devem ser promulgadas imediatamente. Outros pontos voltam à Câmara

Reprodução

LINHA DO TEMPO DO DESMONTE DO SERVIÇO PÚBLICO

ANO	EVENTO	IMPACTO
1990	Governo Collor inicia privatizações e demissões	Redução da máquina pública sob a ótica do neoliberalismo
1993	Revisão constitucional (Itamar Franco)	Tentativas de flexibilizar direitos
1998	EC 19 e EC 20 (FHC)	Reformas administrativa e previdenciária
2003	EC 41 (Lula 1)	Reforma da Previdência
2005	EC 47 “PEC paralela” / “PEC da PEC”	Reforma da Previdência
2017	Reforma trabalhista (Temer)	Terceirização irrestrita
2019	EC 103 (Bolsonaro)	Reforma da Previdência
2025	Nova proposta de reforma administrativa (Lula 3)	Continuidade do projeto de desmonte

CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

A atual proposta de Reforma Administrativa **não é um ponto de partida, mas um ponto de continuidade**. Desde Collor, passando por FHC, Lula, Dilma, Temer, Bolsonaro e voltando a Lula, o serviço público tem sido alvo de reformas que **retiram direitos, fragilizam vínculos e comprometem a qualidade dos serviços**. A revisão constitucional de 1993 foi um momento-chave dessa trajetória — e precisa ser lembrada para que **a história não se repita**.

CAPÍTULO 11

AS REFORMAS DE 1998: O MARCO DO ENFRAQUECIMENTO DO ESTADO

Em 1998, durante o segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram aprovadas duas reformas constitucionais que mudaram profundamente a estrutura do serviço público brasileiro: a **Reforma Administrativa (EC 19/98)** e a **Reforma da Previdência (EC 20/98)**. Ambas foram apresentadas como medidas de modernização e ajuste fiscal, mas seus efeitos práticos foram **redução de direitos, flexibilização de vínculos e fragilização da proteção social**.



Foto: Adobe Stock

EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998 — REFORMA ADMINISTRATIVA

Promulgada em 4 de junho de 1998, a EC 19 introduziu o conceito de **administração pública gerencial**, com foco em resultados e eficiência. Mas também trouxe mudanças controversas:

EMENDA CONSTITUCIONAL 19/1998 REFORMA ADMINISTRATIVA

MUDANÇA INTRODUZIDA

IMPACTO DIRETO

Inclusão do princípio da eficiência no art. 37

Justificativa para cortes e metas sem estrutura

Flexibilização da estabilidade

Abertura para demissões por desempenho sem critérios claros

Fim da obrigatoriedade do Regime Jurídico Único

Permitiu contratação via CLT, precarizando vínculos

Avaliação permanente de desempenho

Risco de perseguição e subjetividade

Contratos de gestão

Transferência de responsabilidades sem controle social

“

“A EC 19/98 foi o início da substituição do servidor estável por vínculos frágeis e contratos gerenciais que favorecem a lógica privada.”

Maria Lucia Fattorelli, Auditoria Cidadã da Dívida

”

EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998 — REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Promulgada em 15 de dezembro de 1998, a EC 20 alterou profundamente o regime previdenciário dos servidores públicos:

EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998 REFORMA DA PREVIDÊNCIA

MUDANÇA INTRODUZIDA	IMPACTO DIRETO
Fim da aposentadoria integral por tempo de serviço	Exigência de idade mínima e tempo de contribuição
Adoção do regime contributivo e atuarial	Vinculação direta entre contribuição e benefício
Proibição de contagem fictícia de tempo	Restrição a regras especiais e transições
Vedação à acumulação de aposentadorias	Redução de possibilidades para servidores com múltiplos vínculos
Criação da previdência complementar	Abertura para fundos privados e teto de benefícios

“

“A EC 20/98 foi o marco da financeirização da previdência pública, com foco no equilíbrio atuarial e não na proteção social.”

Nota Técnica Fonacate

”

EFEITOS ACUMULADOS DAS REFORMAS DE 1998

- Redução da atratividade das carreiras públicas
- Desigualdade entre servidores antigos e novos
- Aumento da judicialização de aposentadorias
- Precedente para reformas mais duras em 2003, 2019 e 2025

CAPÍTULO 12

RESISTÊNCIA E MOBILIZAÇÃO: O PODER DA SOCIEDADE CIVIL

Nenhuma reforma estrutural se concretiza sem resistência. A Reforma Administrativa tem enfrentado **forte oposição de servidores, sindicatos, movimentos sociais, juristas e economistas** que enxergam nela uma tentativa de desmontar o Estado Social previsto na Constituição de 1988. E essa resistência é legítima, plural e cada vez mais articulada.

“

“A população precisa compreender que quem usa o serviço público é o povo — e quem defende ele não é corporativista, é cidadão consciente.”

**Maria Lucia Fattorelli, Auditora Fiscal e
Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida**

”



Foto: Adobe Stock



QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE DA RESISTÊNCIA?

Muitas entidades do funcionalismo vêm mobilizando suas categorias desde os anos 90 contra essas reformas em todo o País. Vamos citar algumas delas, mas muitas outras também têm se mobilizado.

QUEM ESTÁ NA LINHA DE FRENTE DA RESISTÊNCIA?

ENTIDADE / MOVIMENTO	AÇÕES PRINCIPAIS
Fonacate	Produz notas técnicas, propõe projetos alternativos
Pública – Central do Servidor	Central exclusiva de servidores públicos com organização sindical e associativa de abrangência nacional
CNSP / CSPB / CSPM / Conacate / Condsef	Organiza mobilizações e campanhas públicas. Confederações Nacionais de Servidores Públicos com organização sindical e associativa de abrangência nacional, nas esferas nacional, estadual e municipal dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário
Auditoria Cidadã da Dívida	Realiza estudos, eventos e articulação política
Instituto Mosap	Desde a revisão constitucional de 1993, tornou-se referência na defesa dos servidores públicos aposentados
Frentes Parlamentares	Defendem projetos que valorizam o serviço público
Associações e Sindicatos locais	Promovem assembleias e esclarecimento à sociedade

FORMAS DE RESISTÊNCIA

- **Audiências públicas** com participação da sociedade
- **Campanhas de conscientização** em redes sociais e mídias locais
- **Mobilizações nacionais**, com paralisações e marchas
- **Redes Sociais** – Nos últimos anos, as redes sociais têm sido muito utilizadas para divulgação de cards e documentos que mobilizam os servidores
- **Videoconferência** – Desde a pandemia de Coronavírus (2020), as entidades têm utilizado muito as plataformas para reuniões e lives nas mobilizações da categoria
- **Ações legislativas** para propor textos alternativos ou barrar projetos
- **Produção de conteúdo crítico** — como este e-book 😂

“

“A resistência à PEC 32, mesmo sem ter sido votada até hoje, mostra que a sociedade organizada tem poder de barrar retrocessos.”

Nota técnica Condsef, 2024

”

CONCLUSÃO DO CAPÍTULO

A Reforma Administrativa **não é inevitável**. Ela **pode e deve ser discutida com profundidade, transparência e escuta da sociedade**. A resistência não é negativa — é construtiva, quando propõe alternativas mais justas, eficientes e democráticas. Defender o serviço público é um ato de cidadania ativa.

CAPÍTULO 13

UNIÃO E ESTRATÉGIA: COMO O FUNCIONALISMO PODE COMBATER A REFORMA

A luta contra a Reforma Administrativa não será vencida apenas com protestos pontuais ou notas de repúdio. Ela exige **organização estratégica, formação política e união entre todas as categorias do funcionalismo público** — do técnico administrativo ao auditor fiscal, do professor ao policial, do servidor municipal ao federal.

“

“A fragmentação do funcionalismo é uma das maiores armas dos que querem desmontar o Estado. A união é nossa resposta mais poderosa.”

Nota da FASUBRA sobre mobilização nacional contra a reforma

”

A FORÇA DA UNIÃO ENTRE CATEGORIAS

- **Superar divisões internas** entre carreiras e esferas (municipal, estadual, federal)
- **Criar frentes amplas de defesa do serviço público**, com sindicatos, associações e movimentos sociais
- **Unificar pautas e narrativas**, mostrando que todos os servidores defendem o mesmo princípio: **serviço público de qualidade para todos**

ESTRATÉGIAS NO CAMPO DAS IDEIAS

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
Formação política continuada	Capacitar servidores para debater com parlamentares e sociedade
Produção de conteúdo acessível	Desconstruir inverdades com dados e linguagem clara
Diálogo com parlamentares	Apresentar argumentos técnicos e sociais contra a reforma
Campanhas digitais e presenciais	Engajar a população e mostrar os impactos reais
Participação em audiências públicas	Influenciar diretamente o processo legislativo
Criação de núcleos de mobilização	Organizar ações locais e regionais de resistência

⚠ FERRAMENTAS DE PRESSÃO E ARTICULAÇÃO

- Sites como Na Pressão permitem **enviar mensagens diretas a deputados e senadores**
<https://napressao.org.br/>
- Documentos como o ID Nº 018/2025 da FASUBRA oferecem **subsídios técnicos para argumentação**
<https://fasubra.org.br/wp-content/uploads/2025/07/ID-Nº018-DE-2025.pdf>
- Estudos como o da Revista Lua Nova – SciELO mostram como **comunidades de políticas resistem ao desmonte com criatividade e articulação transnacional**
<https://www.scielo.br/>

CAPÍTULO 14

O GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA ADMINISTRATIVA: A NOVA FACE DA MESMA AMEAÇA

A instalação do Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Administrativa pela Câmara dos Deputados em maio de 2025 reacende um alerta já conhecido: o projeto de desmonte do serviço público brasileiro segue vivo, apenas com nova roupagem. Sob o pretexto de “modernização” e “eficiência”, o GT retoma elementos centrais da PEC 32/2020, ignorando as críticas técnicas, sociais e institucionais que já haviam barrado sua tramitação.

A FALSA PROMESSA DE QUE “OS ATUAIS SERVIDORES NÃO SERÃO ATINGIDOS”

Um dos principais argumentos utilizados pelos defensores da reforma é que ela não afetará os servidores em atividade. Essa afirmação, no entanto, é uma **falácia perigosa**:

- A precarização das carreiras públicas afeta diretamente a estrutura institucional onde os atuais servidores atuam.
- A terceirização e a pejotização reduzem a capacidade de planejamento e continuidade dos serviços.
- A desvalorização do serviço público compromete a motivação, a formação e a entrega de políticas públicas de qualidade.

Como bem alertou o movimento sindical, “não há como proteger o servidor sem proteger o serviço público como um todo”.

O DISCURSO DA MINISTRA ESTHER DWECK: EVASIVO E CONTRADITÓRIO

A ministra da Gestão e da Inovação, Esther Dweck, tem adotado uma postura ambígua. Embora afirme que a proposta atual é “menos negativa” que a PEC 32, sua participação no GT e o apoio a medidas como bônus por desempenho e flexibilização de vínculos revelam **concordância com a lógica privatista** que permeia a reforma.

A ministra afirma que o servidor é “instrumento da transformação”, mas não se opõe frontalmente aos mecanismos que fragilizam sua atuação — como metas subjetivas, contratos temporários e supressão de direitos.

 ELEMENTOS DA PEC 32 MANTIDOS NO NOVO PROJETO

Apesar das declarações públicas de que “não será usada uma vírgula da PEC 32”, o conteúdo debatido no GT revela **semelhanças estruturais** com a proposta rejeitada pela sociedade:

**ELEMENTOS DA PEC 32
MANTIDOS NO NOVO PROJETO**

ELEMENTO DA PEC 32	PRESENTE NO NOVO GT?	IMPACTO
Fim da estabilidade	Disfarçado como “gestão por desempenho”	Risco de perseguição política
Contratações temporárias	Mantidas	Precarização e rotatividade
Avaliação subjetiva	Reforçada com bônus por metas	Favorece apadrinhamento
Supressão de direitos	Em debate	Redução de garantias históricas

MOBILIZAÇÃO DAS ENTIDADES: RESISTÊNCIA CONTINUA

Desde o início de agosto, entidades como Fonacate, Auditoria Cidadã da Dívida, Conacate, CNSP, CSPB, CSPM, Condsef, Pública - Central do Servidor, Instituto Mosap, entre tantas outras, e diversas frentes parlamentares têm intensificado ações contra o avanço da reforma:

- Audiências públicas e reuniões com parlamentares
- Produção de notas técnicas e materiais explicativos
- Campanhas digitais e mobilizações presenciais
- Articulação com a sociedade civil e movimentos sociais

A luta não é apenas corporativa — é **cidadã**, pois defende o direito da população a serviços públicos de qualidade, gratuitos e universais.

“

*“A reforma administrativa não é modernização.
É precarização disfarçada de eficiência.”*

Fonacate

”

PORTARIA DE INSTALAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA REFORMA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 45/2025 — Câmara dos Deputados

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º — Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado a debater e apresentar propostas para a Reforma Administrativa no âmbito da administração pública brasileira.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º — O Grupo será coordenado pelo Deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) e contará com a participação dos Deputados Zé Trovão (PL-SC), Fausto Jr (União-AM), entre outros parlamentares indicados pelas lideranças partidárias.

Art. 4º — Caberá ao Grupo realizar audiências públicas, reuniões técnicas e seminários com representantes da sociedade civil, especialistas, servidores públicos e autoridades governamentais.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2025

Hugo Motta — Presidente da Câmara dos Deputados

REFORMA ADMINISTRATIVA: ENTRE A RETÓRICA DA EFICIÊNCIA E A PRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

A proposta de Reforma Administrativa, ainda não oficialmente apresentada, foi antecipada em entrevista pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), relator do Grupo de Trabalho na Câmara. O presidente da Casa, Hugo Motta, aconselhou o adiamento da apresentação formal para que haja uma consulta prévia aos partidos. A ministra Esther Dweck já havia alertado: não há consenso — e, diante da natureza da proposta, dificilmente haverá.

Com promessas de modernização, racionalização de gastos e meritocracia, o texto parece, à primeira vista, uma tentativa de tornar o serviço público mais eficiente. No entanto, uma análise crítica revela que, por trás da retórica, há riscos concretos de precarização, desinformação e enfraquecimento das carreiras de Estado.

A FALÁCIA MIDIÁTICA DOS “PENDURICALHOS” E DAS FÉRIAS DE 60 DIAS

Dois dos principais alvos da proposta são os chamados “penduricalhos” — verbas indenizatórias que supostamente elevam salários acima do teto constitucional — e as férias de 60 dias para magistrados. Ambos são apresentados como símbolos de excessos e privilégios, mas essa narrativa ignora dados objetivos:

- **Férias de 60 dias:** Essa regra atinge apenas cerca de 0,3% dos servidores públicos, restrita a magistrados e membros do Ministério Público. No Executivo, o período é de 30 dias, como em qualquer outro trabalhador. Usar esse ponto como bandeira de reforma é uma estratégia populista que mascara a ausência de medidas estruturais mais relevantes.

- **Penduricalhos:** Auxílios como alimentação e transporte são comuns em qualquer setor e muitas vezes compensam a ausência de reajustes salariais. Torná-los temporários e limitar seus valores pode gerar perda de poder aquisitivo e desestimular a permanência de profissionais qualificados no serviço público.

É importante ressaltar que, embora o discurso público ataque esses benefícios, o lobby das carreiras jurídicas é fortíssimo. A possibilidade de cortes persistirem é remota. Certamente haverá negociação, e na melhor das hipóteses, um denominador comum será buscado — sem grandes perdas para os grupos mais influentes. Os penduricalhos dos altos salários também entrará neste embate, com pequena chance de alteração.

FRAGILIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PÚBLICOS

A reforma retoma elementos da PEC 32/2020, como:

- **Contratos temporários:** A flexibilização da contratação temporária e a criação de um cadastro nacional podem abrir brechas para indicações políticas e fragilização dos vínculos públicos.
- **Estabilidade:** Embora não haja previsão explícita de demissão por baixa performance, a relativização da estabilidade está implícita na lógica de avaliação individual e progressão condicionada.
- **Concurso público:** A proposta de ampliar o Concurso Nacional Unificado (CNU) pode ser positiva em termos de transparência, mas não deve substituir concursos específicos para carreiras de Estado que exigem alta qualificação.

TABELA ÚNICA E ACHATAMENTO SALARIAL

A criação de uma tabela única de remuneração, com salário inicial limitado a metade do teto da carreira, é uma medida que pode:

- Desvalorizar carreiras técnicas e estratégicas.
- Desestimular jovens talentos a ingressarem no serviço público.
- Aumentar a rotatividade e reduzir a qualidade dos serviços prestados.

INTERFERÊNCIA INDEVIDA E RETROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A proposta de limitar o teletrabalho a um dia por semana representa um retrocesso. O modelo remoto já demonstrou ganhos significativos em produtividade e economia, com redução de gastos em infraestrutura e manutenção de prédios públicos. Ignorar esses resultados é negar evidências concretas em nome de uma visão ultrapassada de controle presencial.

Além disso, a tentativa de impor critérios de avaliação de desempenho por lei federal para todos os Poderes representa uma interferência indevida do Legislativo sobre competências do Executivo. O Programa de Gestão de Desempenho (PGD), já implementado com sucesso em diversos órgãos, corre o risco de ser desfigurado por medidas genéricas e centralizadoras.

A FALÁCIA DA MERITOCRACIA

Outro ponto que merece atenção é o uso recorrente do termo “meritocracia”. Embora soe moderno e justo, trata-se de um conceito altamente subjetivo, frequentemente contaminado por critérios de afinidade política, relações pessoais e interpretações enviesadas de desempenho. A meritocracia, sem garantias de imparcialidade e transparência, pode se tornar instrumento de perseguição ou favorecimento, em vez de valorização real do mérito técnico.

RESISTÊNCIA ORGANIZADA

O conjunto das entidades representativas de Servidores Públicos aponta que a proposta é uma “nova embalagem” da PEC 32, com os mesmos riscos de precarização. As entidades definiram quatro eixos inegociáveis:

- Não rebaixamento dos salários iniciais.
- Preservação de direitos para futuros servidores.
- Defesa do concurso público como única forma de ingresso.
- Manutenção da estabilidade.

A mobilização nacional e a judicialização de pontos críticos, como o Benefício Especial no regime de previdência complementar, mostram que a resistência está organizada e consciente dos perigos da reforma.

CONCLUSÃO

A proposta de Reforma Administrativa, embora revestida de promessas de modernização, revela-se uma tentativa de desmonte silencioso do serviço público. A falácia dos pen-duricalhos e das férias de 60 dias serve como cortina de fumaça para medidas que atacam a estabilidade, a valorização profissional e a autonomia dos servidores. O debate precisa ser aprofundado, com participação efetiva dos principais interessados — os servidores — e com base em dados reais, não em narrativas populistas.



Foto: Adobe Stock



Não estamos apenas resistindo à reforma. Estamos propondo um novo pacto social baseado na valorização do serviço público, na justiça fiscal e na inclusão.

— Síntese do e-book

RESUMO ESTRATÉGICO DO E-BOOK

PERSPECTIVAS

- **Ameaça persistente:** A Reforma Administrativa, mesmo com nova roupagem, mantém a essência da PEC 32 — precarização, terceirização e retirada de direitos.
- **Discurso oficial contraditório:** A narrativa de “eficiência” e “modernização” esconde interesses privatistas e ignora os impactos sociais da reforma.
- **Desmonte histórico:** Desde Collor até os dias atuais, reformas têm enfraquecido o Estado, reduzido garantias e ampliado desigualdades.
- **Novo Grupo de Trabalho (2025):** Apesar das promessas de mudança, mantém elementos centrais da PEC 32, como avaliação subjetiva e vínculos precários.

1. MOBILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA

- Fortalecer a união entre categorias do funcionalismo (municipal, estadual, federal).
- Ampliar frentes parlamentares e articulação com movimentos sociais.
- Intensificar campanhas digitais, audiências públicas e ações presenciais.

2. FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Produzir conteúdos acessíveis e didáticos para desconstruir o discurso oficial.
- Promover formação política continuada entre servidores.
- Utilizar redes sociais, videoconferências e materiais gráficos para engajamento.

3. Pressão Institucional

- Dialogar com parlamentares e apresentar alternativas técnicas.
- Utilizar ferramentas como “Na Pressão” para mobilização legislativa.
- Participar ativamente do processo legislativo com propostas alternativas.

4. PROPOSTAS CONCRETAS

- Revisar renúncias fiscais e subsídios injustificados.
- Tributar grandes fortunas e dividendos.
- Combater supersalários e privilégios nos altos escalões.
- Auditar a dívida pública e redirecionar recursos para serviços essenciais.

CONCLUSÕES FINAIS

- **O servidor público é pilar da cidadania:** Não é um privilegiado, mas um agente de transformação social.
- **Reformar não é desmontar:** É possível modernizar o Estado sem precarizar vínculos ou cortar direitos.
- **A resistência é legítima e necessária:** Defender o serviço público é defender a democracia, a equidade e a dignidade da população.
- **A luta é coletiva, estratégica e cidadã:** Não basta dizer “não” à reforma — é preciso construir alternativas e fortalecer o papel do Estado como garantidor de direitos.
- A Reforma Administrativa é um projeto de desmonte — mas a **resistência é um projeto de reconstrução democrática**. Cabe ao funcionalismo público **liderar esse processo com inteligência, união e coragem**. A luta não é corporativa — é **coletiva, cidadã e estratégica**. E começa com conhecimento, diálogo e ação.

“

“Não basta dizer não à reforma. É preciso dizer sim à valorização do serviço público, à justiça fiscal e à democracia.”

Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público

”

“

“Não estamos apenas resistindo à reforma.

Estamos propondo um novo pacto social baseado na valorização do serviço público, na justiça fiscal e na inclusão.”

Síntese do e-book

”



9 anos
Est. 2016

www.syga.jor.br

syga@syga.jor.br

